



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A **Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2022/TEC/CDL-0164, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 19/2024

em favor de JOAO BOSCO MENDONCA TELES, CNPJ nº 26.464.640/534-, sediado na Estrada Da Cabrita, Jabotiana, São Cristóvão, SE, CEP 49.100-000, **atividade de plantio de feijão, milho e bananeira, no Sítio Senhor do Bomfim, localizado na zona rural do município de São Cristóvão, com uma área total de 2,2413 ha e coordenadas geográficas UTM 24L 703588.77E / 8789028.67S.**

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 11:47:27 do dia 15/04/2024 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é **<abec4506b7404b57ad155cc3ba4523f2>** e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.